

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.006997/2009-41

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2010, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.931/01, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura, de forma parcelada, de Material Bibliográfico para atender às necessidades do Curso de Ciências Sociais, do departamento de Fisioterapia e da Biblioteca Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada até o limite legal, caso haja interesse entre as partes.

2.3. Não se aplica o benefício do artigo 6º do Decreto 6.204/2007, por se tratar de licitação com valor global superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) acobertados pelo Decreto como exclusivos às ME/EPP, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do endereço eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2. Entende-se por 02 (dois) dias úteis um período mínimo de 48 horas antes da abertura da sessão pública, data e hora;

3.3.3. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.6. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;

3.3.7. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.8. Os pedidos realizados fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 536 de 08 de maio de 2009;

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor e Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP;

5.5. Não poderão participar desta licitação:

5.5.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.5.2. As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas e;

5.5.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

5.6. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.7. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 27/01/ 2010

6.2. HORÁRIO: 09:00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão o horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. A proposta deverá ter validade de 06 (seis) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada até o limite legal, desde que haja interesse das partes;

7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital.

7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;

7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE o Título e Editora em seus campos específicos;**

8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **número de Edição e Ano de publicação**, além das demais informações necessárias para cada item;

8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**”, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo 01 do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;

9.2. E caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;

b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;

9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexecutável, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;

9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;

9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;

9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;

9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

10.5. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;

10.6. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.

10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.

10.7.1. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 3 dias úteis;

10.7.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas

10.7.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

10.8. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.9. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

10.10. A LICITANTE VENCEDORA deverá encaminhar, após aceitação das propostas, via fax (35) 3299-1071 ou pelo endereço eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, o Anexo II e III do Edital, preenchido com seus dados no campos específicos: Banco, Número da Conta e Agência, dados da empresa: Razão Social, endereço, CNPJ, telefones e e-mail, e, ainda, dados do Representante Legal: nome completo, número do Documento de Identidade e número do CPF;

10.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

10.12. Da Licitação lavrar-se-á a Ata de Registro de Preços.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE”, depois de encerrada a sessão pública dos lances. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35)3299-1071;

11.2. É obrigatória a marcação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente) e a exigência da CF/88 (Declaração de menor) em campo próprio no sistema COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;

11.3. O CNPJ do participante na Licitação terá que ser obrigatoriamente, da mesma que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir o respectivo documento Fiscal;

11.4. É obrigatório o preenchimento e envio da **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (Anexo III)** após a aceitação, independente de solicitação pelo Pregoeiro, através do fax 35 3299-1071, sob pena de **INABILITAÇÃO DA PROPOSTA**, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 02**, da SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009, publicado no D.O.U. dia 17 de setembro de 2009, Seção 1, página 80.

11.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após aceitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

12.2. Após a manifestação prévia no Sistema Comprasnet, em campo específico, a licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

12.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

12.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente, em 05 (cinco) dias úteis;

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas/MG, em horário de expediente normal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

13.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, através dos Correios;

13.3. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- a) Identificação do processo;
- b) Caracterização do objeto;
- c) Identificação das empresas;
- d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
- e) Direitos e responsabilidades das partes.

13.4. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

13.5. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 64, da Lei 8666/93.

14. DO EMPENHO

14.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

15. DA ENTREGA DO OBJETO

15.1. Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro- Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

15.1.1. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na nota/conhecimento, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material

com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

15.1.1.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

15.1.1.2. Não apresente avaria ou adulteração;

15.1.1.3. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

15.1.1.4. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

15.1.1.5. Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

15.1.1.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

15.1.2. Definitivamente: Pelo requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

15.1.2.1. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária

15.1.2.2. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

15.1.2.3. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

16. DAS PENALIDADES

16.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços contratados;

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

16.1.4. Declaração de inidoneidade.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura da ATA de Registro de Preços, conforme minuta anexa;

17.2. Farão parte da contratação, além da Ata, as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET e Nota de empenho.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

18.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da

Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

18.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

18.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

18.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

18.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

18.7. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;

19.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

19.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

19.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

19.2.3. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

19.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

19.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

19.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

20.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do mesmo Artigo, de acordo com a redação dada pela Lei 9648/98;

20.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não

comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

20.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;

20.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

20.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

20.10. Não deverá ser enviado nenhum documento via fax sem a devida solicitação da UNIFAL-MG, inclusive novas propostas e declarações.

20.11. Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;

20.12. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/01 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

20.13. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, “ex vi” do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 23 de Dezembro de 2009.

Augusto Carlos Marchetti
Pregoeiro Oficial UNIFAL-MG
Matrícula SIAPE 1460920

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2010**

<u>Item</u>	<u>Título</u>	<u>Qtd</u>	<u>Unid.</u>
1	ABRANTES, A; MARTINS, S.T.F.; SILVA, N.R.(orgs.) Método histórico-social na psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes.	3	un
2	BOCK, A M.B.; GONÇALVES,M.G.;FURTADO, O. (orgs.), Psicologia Sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. (pp.163-178) São Paulo: Cortez.	3	un
3	BOCK, A.M.B. (org.) A perspectiva Sócio-Histórica na formação em Psicologia.	3	un
4	BROZEK, Josef, MASSIMI, Marina. Historiografia da Psicologia Moderna. São Paulo, Loyola, 1998.	2	un
5	BANCHS RODRIGUES, M.A Corrientes Teóricas en Psicologia Social. Venezuela, Univ. Central de Caracas, 1997.	3	un
6	BRUSCHI, Michel (org.). Psicologia Social nos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes.	3	un
7	Caniato, A. e Tomanik,E. (2001) Compromisso Social da Psicologia. ABRAPSOSUL: Porto Alegre.	3	un
8	CARONE, IRAY. (2002). A Psicologia tem paradigmas? São Paulo: Casa do Psicólogo.	2	un
9	CIAMPA, A.C. A estória do Severino e a história da Severina. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1987	5	un
10	DUARTE, N. A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 1993.	3	un
11	FARR,R.M. As raízes da psicologia social moderna. Ed. Vozes. Petrópolis,1998.	5	un
12	FIGUEIREDO, L. C. M. Psicologia: Uma (nova) introdução. São Paulo: Educ.1995	5	un
13	FIGUEIREDO, L. C. M. A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação. São Paulo: Educ/Escuta, 1992.	3	un
14	FREUD, Sigmund (1930) O mal-estar na civilização. Ed. Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas. Rio de Janeiro, Imago, 1977, vol. XXI.	2	un
15	GONZÁLES REY, F.(2004). O social na psicologia e a psicologia social: a emergência do sujeito. Petrópolis: Vozes. p.7-70.	2	un
16	HELLER, Agnes. (1989) O Cotidiano e A História. São Paulo: Paz e Terra.	2	un
17	Lane,S.T.M. e Sawaia, B.B. (orgs). (1995) Novas veredas da Psicologia Social. São Paulo: Educ & Brasiliense.	5	un
18	LANE, S.T.M. e CODO, W. Psicologia Social: o homem em movimento. Ed. Brasiliense. 9a. ed., 1991.	5	un
19	LANE, STM. O que é psicologia social. Coleção Primeiros Passos. Ed. Brasiliense, 1981.	5	un
20	LEONTIEV, A. Atividade, conciencia y personalidad. Buenos Aires: Ciencias del Hombre, 1978.	2	un
21	LEONTIEV, A. Desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, s.d	3	un
22	LAPASSADE, G. Grupos, Organizações e Instituições. RJ: Francisco	3	un

	Alves.1983.		
23	MARTIN-BARÓ, I. Sistema grupo y poder - psicologia social desde centro américa II. San Salvador, El Salvador: UCA editores 1989.	2	un
24	NETTO, José Paulo & FALCÃO, Maria do Carmo. (1987) Cotidiano: conhecimento e crítica. São Paulo: Cortez	2	un
25	SAWAIA, B.B. (org.) As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.	3	un
26	SPINK, M.J. (org) (1993) O conhecimento do cotidiano - as representações sociais na perspectiva da Psicologia Social . São Paulo: Brasiliense.	3	un
27	Spink, M.J.P. & Spink, P. (Organizadores) Práticas cotidianas e a naturalização da desigualdade: uma semana de notícias nos jornais. São Paulo, Editora Cortez, 2005.	3	un
28	VIGOTSKI, L. S. Teoria e Método em Psicologia. São Paulo: Martins Fontes,1996.	3	un
29	Crochik, José Leon, (1995) Preconceito –Indivíduo e cultura- SP Probel.	3	un
30	GUZZO, Rachel S. L.; LACERDA JUNIOR, F.Psicologia Social para a América Latina. Ed. Alínea. 2009.	2	un
31	CAMPOS, R.H. de FREITAS. Psicologia Social Comunitária. Ed. Vozes, 2007.	2	un
32	DEJOURS, Christophe et al (org.) Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. SP: Atlas, 1994.	2	un
33	MOLON, S.I. (2003) Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky. Petrópolis: Vozes.	2	un
34	SPINK, M.J. (org) A cidadania em construção - uma reflexão transdisciplinar. São Paulo, Cortez, 1994.	2	un
35	SPINK, M.J. (org) A práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano. São Paulo, Cortez, 1999.	2	un
36	ALTOÉ, Sônia (1999). (org.). Sujeito do Direito. Sujeito do Desejo. Direito e Psicanálise. Rio de Janeiro, Revinter.	2	un
37	Antunes, M. A. M. (1999). A psicologia no Brasil. São Paulo: Unimarco e Educ.	2	un
38	ABRAMO, H.W; BRANCO, P.P.M. (orgs) Retratos da Juventude Brasileira. São Paulo: E. Fundação Perseu Abramo e Instituto Cidadania.	5	un
39	ARIÉS,P. (1973) História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar.	5	un
40	CALLIGARIS, Contardo. (1996). Crônicas do individualismo cotidiano . SP: Ática.	5	un
41	Dunker, C. I. L. & O. (orgs.) “Uma psicologia que se interroga-Ensaio”. Edicon: São Paulo, 2002.	5	un
42	FROMM, Erich. Conceito Marxista do Homem. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1979.	3	un
43	GATTI, Bernadete A. Grupo Focal na pesquisa em ciências sociais e humanas. Brasília: Líber Livro, 2005.	5	un
44	ZANELLI, J.C.; BORGES-ANDRADE,J.E; BASTOS, A V.B, Psicologia, Organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.	2	un
45	TRASSI, M.L. (2006) Adolescência-violência: desperdício de vidas. São Paulo: Cortez.	2	un
46	LASCH, Christopher (1986). O mínimo eu: sobrevivência psíquica em tempos difíceis. São Paulo: Brasiliense.	2	un
47	MARTÍN-BARÓ. Psicología de la Liberación. Madrid: Editorial Trotta. 1998.	3	un
48	GONZÁLES REY, F.(2004). (2005a) Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os	2	un

	processos de construção da informação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.		
49	LEVEFRE, Ana Maria Cavalcanti. LEFREVE, Fernando. Depoimentos e Discursos – pesquisa dos sujeitos coletivos: uma proposta de análise em pesquisa social. Brasília: Liber Livro, 2005.	3	un
50	PATTO, M. H. S. Mutações do cativo: escritos de psicologia e política. São Paulo: Hacker Editores/EDUSP, 2000.	2	un
51	PATTO, M. H. S. Psicologia e Ideologia: uma introdução crítica à Psicologia Escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.	3	un
52	Pelissari Mariá A (1995) A condição cidadã Ed. Unimep. Piracicaba.	2	un
53	PATTO, M.H.S.; FRAYZE-PEREIRA,J. Pensamento cruel, Humanidades e Ciências humanas: há lugar para a psicologia?	2	un
54	REICH, W. Psicologia de Massas do fascismo. SP: Martins Fontes.	2	un
55	REICH, W. A função do Orgasmo. São Paulo: Martins Fontes	2	un
56	ROUANET, S. P. (1989) Teoria crítica e Psicanálise. RJ: Tempo Brasileiro	2	un
57	COSTA, Jurandir Freire. História da Psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Documentário, 1976	2	un
58	GOFFMAN,E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo, Perspectiva,1993.7ª. edição.	2	un
59	GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar. 1988	2	un
60	BLEGER, J. Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos. São Paulo: Martins Fontes.	2	un
61	ENRIQUEZ, Eugène (1990). Da horda ao Estado: psicanálise do vínculo social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.	2	un
62	FREUD, Sigmund (1920). Psicologia de grupo e a análise do ego. RJ: Imago, Obras Completas, Ed. Standart Brasileira, vol.XVIII, p.91-179, 1976.	2	un
63	HALL, Stuart (2003). A identidade cultural na pós-modernidade. RJ: DP&A.	2	un
64	MÉSZÁROS, I. Marx: a teoria da alienação. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.	2	un
65	SANTOS, Boaventura de S. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.	2	un
66	MELUCCI. Alberto. A invenção do Presente: Movimentos Sociais nas Sociedades Complexas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.	2	un
67	MARIA DA GRAÇA C. JACQUES, et. Al. Psicologia social contemporânea. Petrópolis, Vozes, 1998.	2	un
68	CECILIA Coimbra. Guardiães da ordem. Uma viagem pelas práticas psi no Brasil do Milagre” . Rio de Janeiro: Ed. Oficina do Autor , 1995.	2	un
69	GUIRADO, Marlene. Instituição e relações afetivas. São Paulo: Summus, 1986.	2	un
70	LOURAU, R. Análise Institucional e práticas de pesquisa. Em: Rodrigues, H.B.C. (org) René Lourau na UERJ. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.	2	un
71	DUNKER, C. (org.) Zizek Crítico: política e Psicanálise na era do multiculturalismo. São Paulo: Hacker.	2	un
72	LÖWY, M. Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista. São Paulo: Cortez, 1988.	3	un
73	BUTELMAN, Ida (org) Pensando as instituições. Teorias e práticas em educação. Artmed, Porto Alegre, 2001.	2	un
74	DELGADO, J. (org.), A loucura na sala de jantar. São Paulo, Ed. Resenha, 1991.	2	un
75	CARVALHO, M. do C.B. A Família Contemporânea em Debate. São Paulo:	2	un

	Cortez, EDUC, 1995.		
76	Freitag, Bárbara. (1979) Escola, Estado e Sociedade. São Paulo, Moraes.	2	un
77	Tajfel, H. Grupos Humanos e Categorias Sociais: Estudos em Psicologia Social, Vols. I e II. Lisboa. Livros Horizonte. 1982.	2	un
78	Pichon-Rivière, Enrique. O processo grupal. São Paulo, Martins Fontes. 1982.	2	un
79	SODRÉ, Muniz (1999) Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil. RJ/Petrópolis: Vozes.	2	un
80	SILVEIRA, P.; DORAY, B. (orgs). Elementos para uma teoria marxista da subjetividade. São Paulo: Editora Revista dos tribunais Ltda. 1989.	2	un
81	NOVAES, R.; VANNCHI, P. (orgs). Juventude e Sociedade: trabalho, educação e participação. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.	2	un
82	MONTERO, M (2006) Hacer Para Transformar – el método em la psicología comunitária. Paidós: Argentina.	2	un
83	MONTERO, M. (2004) Introducción a la psicología comunitária . Paidós: Argentina.	2	un
84	PINO, A. As marcas do humano: as origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev. S. Vigotski. São Paulo: Cortez, 2005.	2	un
85	Minicucci, Agostinho. Dinâmica de Grupo: Teorias e Sistemas. S.P. Atlas, 1982.	2	un
86	Reboredo, Lucília Augusta. De Eu e Tu a Nós: O grupo em movimento como espaço de transformação das relações sociais. UNIMEP/SP, 1995.	2	un
87	GONZÁLES REY, F.(2004). (2005c) Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning	2	un
88	GONZÁLES REY, F.(2004). (2005b) Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.	2	un
89	OZELLA, Sergio (org.). Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica. SP: Cortez.	2	un
90	AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Orgs.). Sistema político brasileiro: uma introdução. 2ª edição. São Paulo: Editora UNESP, 2007.	5	un
91	BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: Editora UnB, 1995.	3	un
92	LEAL, Vitor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto. São Paulo: Nova Fronteira, 1997.	3	un
93	DAHL, Robert. Sobre a democracia. Brasília: Editora UnB, 2009.	3	un
94	TOCQUEVILLE, Alexis de. A Democracia na América. Livro 1. São Paulo: Martins Editora, 2005.	3	un
95	TOCQUEVILLE, Alexis de. A Democracia na América. Livro 2. São Paulo: Martins Editora, 2000.	3	un
96	WEFORT, Francisco. Os Clássicos da Política. Volume 1. São Paulo: Ática, 2006.	3	un
97	WEFORT, Francisco. Os Clássicos da Política. Volume 2. São Paulo: Ática, 2006.	3	un
98	MIGUEL, Luis Felipe. O Nascimento da Política Moderna. Brasília: Editora UnB, 2007.	3	un
99	ARENDT, Hannah. Lectures on Kant's Political Philosophy. Chicago: Chicago University Press, 1989.	3	un
100	INWOOD, Michael. Dicionário Hegel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.	3	un
101	MILL, John Stuart. Considerações sobre o Governo Representativo. Brasília: Editora UnB, 1981.	3	un
102	MILL, John Stuart. Considerations on Representative Government. New York: Prometheus Books, 1991.	3	un

103	HAMILTON, Alexander. Essential Federalist and Anti-Federalist Papers. Hacket Publishing, 2003.	3	un
104	HAMILTON, Alexander; James Madison; John Jay. Os Artigos Federalistas. São Paulo: Nova Fronteira, 1993.	3	un
105	MANIN, Bernard. The Principles of Representative Government. Cambridge University Press, 1997.	3	un
106	MANIN, Bernard. Principios del Gobierno Representativo. Madrid: Alianza, 1998.	3	un
107	GRAMSCI, A. Americanismo e fordismo. São Paulo: Hedra, 2008.	3	un
108	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. Volume I.	2	un
109	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Volume II.	2	un
110	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Volume III.	2	un
111	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Volume IV.	2	un
112	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Volume V.	2	un
113	GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Volume VI.	2	un
114	GRAMSCI, A. Escritos políticos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.	2	un
115	RODRIGUES, José A. Durkheim. São Paulo: Ática, 1999.	2	un
116	FERNANDES, Florestan. Lênin. São Paulo: Ática, 3ª Ed., 1989.	2	un
117	FERNANDES, Florestan. A Revolução burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica. Globo Editora, sem ano.	2	un
118	FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. Vol.1, Globo Editora, sem ano.	2	un
119	FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Global, sem ano.	2	un
120	FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. São Paulo: Global, sem data.	2	un
121	SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. São Paulo: Record, sem data.	2	un
122	FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. Vol II	2	un
123	HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo, Loyola, sem data.	3	un
124	ANTUNES, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.	2	un
125	ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho. São Paulo: Cortez, sem data.	3	un
126	ANTUNES, Ricardo. O caracol e sua concha. São Paulo: Boitempo, 2005.	3	un
127	OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à Razão dualista: o Onitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.	2	un
128	BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista. LTC, sem data.	3	un
129	GUONET, Thomas. Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel. São Paulo: Boitempo, 1999.	2	un
130	ALTMAN, Fábio (Org.). A arte da entrevista. São Paulo: Boitempo, 2004.	2	un
131	CARDOSO, Adalberto M. A década neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2003.	3	un
132	SANTANA, Marco A. (Org.). Além da Fábrica. São Paulo: Boitempo, 2003.	2	un
133	TROTSKI, Leon. A Revolução de Outubro. São Paulo: Boitempo, 2007.	2	un
134	MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.	3	un

135	TAVARES, Maria A. Os fios invisíveis da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2004.	2	un
136	THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. São Paulo: Paz e Terra, vol.1, 3ª Ed., 1997	3	un
137	THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. São Paulo: Paz e Terra, vol.2, 4ª Ed., 2002.	3	un
138	THOMPSON, E.P. A formação da classe operária inglesa. São Paulo: Paz e Terra, vol.3, 4ª Ed., 2002.	3	un
139	HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. São Paulo: DP&A, 11ª Ed., sem data.	3	un
140	HALL, Stuart. Da Diáspora: identidade e mediações culturais. BH: UFMG,	2	un
141	FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. São Paulo: Global, 51ª Ed.,	2	un
142	POLANYI, Karl. A grande transformação. CAMPUS, sem data.	2	un
143	BIHR, Alain. Da grande noite à alternativa. São Paulo: Boitempo, 1998.	2	un
144	CANCLINI, Nestor. Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da Modernidade. São Paulo: EDUSP, 4ª Ed., 2006.	3	un
145	ENGELS, F. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2008.	3	un
146	CARDOSO, Adalberto M. Trabalhar verbo transitivo. Rio de Janeiro: FGV	2	un
147	DRUCK, Maria da G. Terceirização: (des)fordizando a fábrica. São Paulo: Boitempo, 1999.	2	un
148	ALVES, G. O novo (e precário) mundo do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000	2	un
149	BOUDON, Raymond. Tratado de Sociologia. Jorge Zahar, 1995.	3	un
150	KURZ, Robert. O Colapso Da Modernização. PAZ E TERRA, 1999.	3	un
151	BONNEWITZ, Patrice. Primeiras Lições Sobre A Sociologia De P. Bourdieu. VOZES, 2003.	3	un
152	DOMINGUES, José Mauricio. Teorias Sociológicas no século XX. Civilização Brasileira, 2001.	3	un
153	FIELD, Andy. Descobrimo a Estatística utilizando o Spss. ARTMED, 2009.	2	un
154	LAPPONI, Juan Carlos . Estatística usando Excel. Campus, 2005.	2	un
155	VEIGA, José Eli da. Cidades imaginárias: o Brasil e menos urbano do que se calcula. Autores Associados, 2003.	3	un
156	CALVINO, Ítalo. Por que ler os clássicos. Cia. das Letras, 2000.	3	un
157	Achselrad, H. Cartografia social e território Etern – ippur – ufrj 2009	2	un
158	Achselrad, H. Conflitos ambientais no Brasil Relume – dumara 2004	2	un
159	Achselrad, H.; Herculano, S.; Pádua, J. A. De Justiça ambiental e cidadania Relume – dumara 2004	2	un
160	Alcock, J. Comportamento animal Artmed 2010	10	un
161	Bibbo, m.; wilbur, d. Comprehensive cytophatology Saunders 2008 (3.ed.)	2	un
162	Brettas, e.; sigrist, t. Avifauna brasileira Avis brasiliis 2009	2	un
163	Casanova, M. Et. Al Banco de dados geográficos. 2ed Mundogeo 2005	2	un
164	Crosby, A. W. Imperialismo ecológico Companhia das letras 1993	3	un
165	Crósta, A. P. Processamento digital de imagens de sensoriamento remoto Unicamp 1992	3	un
166	Dawkins, R. O rio que saia do Éden Rocco 1996	3	un
167	Develey, p. F.; endrigo, e. Guia de Campo – Aves da Grande São Paulo Aves e fotos 2004	2	un
168	Dorling kindersley publishing staff Tress. Dorling kindersley p 2000	3	un

169	Gould, S. J. Richness of life – the essential stephen jay gould Vintage books – uk 2007	3	un
170	Gould, S. J. Dedo mindinho e seus vizinhos Companhia das letras 1995	3	un
171	Libault, A.. Geocartografia. Companhia editora nacional 1975	3	un
172	Liu, W. T. H. Aplicações de sensoriamento remoto Uniderp 2007	3	un
173	Loch, C. A interpretação de imagens aéreas. 5ed Ufsc 2008	5	un
174	Loch, R. E. N. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais Ufsc 2006	5	un
175	Oliveira, A. De, Ferreira, E. Fotointerpretação Ufla 2005 (2.ed.)	5	un
176	Souto, A. Etologia: princípios e reflexões Ufpe 2003	10	un
177	Thome, j. W.; gomes, s. R.; picanço, j. B.Caracois e as lesmas dos nossos bosques e jardins Useb 2006	2	un
178	Walford, N.Geographical data analysis Wiley 1995	2	un
179	NEUMANN, D.A.Cinesiologia do aparelho musculoesquelético. Fundamentos para a reabilitação Guanabara Koogan 2006	5	un
180	HENGEVELD, E; MAITLAND, G.D; BANKS, KManipulação Vertebral - 7ed Elsevier 2007	5	un
181	ROBINSON, A.J; SNYDER-MACKLER, L.Eletrofisiologia Clínica. 2ed Artmed 2001	5	un
182	KOTTKE, F.J & LEHMAN J.FKrusen: Tratado de medicina física e reabilitação Manole 1998	3	un
183	ALQUINI, Y; TAKEMORI, N. K.Organização estrutural de espécies vegetais de interesse farmacológico. Herbarium Laboratório Botânico 2000	5	un
184	ALVAREZ GÓMES, J.Historia de la Iglesia: I edad antigua Biblioteca de autores cristianos 2001	2	un
185	BARRUTIA, R; SCHWEGLER, A Fonética y fonología Españolas: teoría y práctica. Hardcover 1994	2	un
186	BERNARDO, Gustavo (org)As margens da tradução; Caetés - 2002	2	un
187	BUTIÑA JIMÉNEZ, J.Jaime I: libro de los hechos; Editorial Gredos. 2003	2	un
188	CARNEIRO, H.Os clássicos da economia v.2; Ática. 1997	3	un
189	CASTRO, F et alNuevo ven 1: libro del alumno; Edelsa. 2003	3	un
190	CASTRO, F et alVen 1: libro de ejercicios. Edelsa, 2007	2	un
191	CITRONI, M Literatura de Roma antiga; Calouste Gulbenkian. 2006	2	un
192	COUTINHO, S. C.Números inteiros e criptografia RSA; Sociedade Brasileira de Matemática. 2000	4	un
193	CUNHA, A. F., et al CME - central de material esterilizado, rotinas e técnicas. GIEEC-CME	4	un
194	D'ALMEIDA, Maria Luiza Otero; VILHENA, André. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 2.ed. IPT/CEMPRE. 2000	13	un
195	EGRY EY, CUBAS MR O Trabalho da enfermagem em Saúde Coletiva no cenário CIPESC guia para pesquisadores. ABEn-PR. 2006	4	un
196	FOUCAULT, M. Coleção ditos e escritos em cinco volumes. Forense Universitária. 2005	2	un
197	FRANCISCO OLMOS, J. M. La figura del heredero del trono em la baja edad media hispanica Asociacion cultural Castellum Unive. 2003	2	un
198	FURLAN, Mauri (org) Antologia bilingüe: clássicos da teoria da tradução: Renascimento v 4. UFSC. 2006	2	un

199	GONZÁLEZ, A; ROMERO, C Puesta a punto; Edelsa. 1999	2	un
200	GRAHAM, R. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. UFRJ. 1997	2	un
201	GUERINI, Andréia; ARRIGONI, Maria Teresa Antologia bilingüe: clássicos da teoria da tradução: Italiano/Português v 3. Universidade Federal de Santa Catarina. 2005	2	un
202	HARDMAN. Goodman & Gilman: as bases farmacológicas da terapêutica. 11.ed. McGraw- Hill; 2006	5	un
203	HEIRINCH, E. Petrografia microscópica. Omega Espanha. 1972	6	un
204	HERÓDOTO História. Cátedra. 1999	2	un
205	JAE-HYUNG, Sung; MCNARA JR, J A Mini-implantes. Napoleão. 2007	2	un
206	LEÃO, R. N. Q. de Doenças infecciosas e parasitárias: enfoque amazônico. CEJUP: UEPA - Instit. Evandro Chagas. 1997	2	un
207	LIMA, E. L. Espaços Métricos. IMPA. 1993	10	un
208	LOPES, F. Crônica de Dom Fernando. Civilização. 1979	2	un
209	MAIA NETO, J. F. Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. RX. 2005	10	un
210	MALAJOVICH, M. A. Biotecnologia. Axcel. 2004	5	un
211	MANNO, A. G. Filosofia da matemática. Edições 70	3	un
212	MARÍN, F; MORALES, R; UNAMUNO, M Del M de Ven 3: libro de ejercicios. Edelsa. 2005	2	un
213	MARTINDALE Guia de consulta farmacoterapêutico; Pharmacological Press. 2006	2	un
214	MARTINS, C Avaliação do Estado Nutricional e Diagnóstico. V.1. Nutroclínica. 2007	3	un
215	MATTOS, R A. PINHEIRO, R P Os Sentidos da Integralidade na atenção e no Cuidado à Saúde IMS-UERJ-ABRASCO. 2001	4	un
216	MATTOS, R A. PINHEIRO, R P Razões Publicas para a Integralidade em saúde. IMS-UERJ-ABRASCO; 2007	4	un
217	MAZZONETTO, R Reconstruções em implantodontia: protocolo clínico para o sucesso e previsibilidade; Napoleão 2009	2	un
218	MICELI, S. O que ler na ciência social brasileira v.1; ANPOCS. 2002	3	un
219	MICELI, S. O que ler na ciência social brasileira v.2; ANPOCS 2002	3	un
220	MICELI, S. O que ler na ciência social brasileira v.3; ANPOCS. 2002	3	un
221	MONGELLI, L. M. M. et al. Vozes do trovadorismo galego-português. IBIS. 1995	2	un
222	MORENO, C; FERNÁNDEZ, G Eres Gramática contrastiva del Español para Brasileño. SGEL. 2007	3	un
223	MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica. 14.ed. ; Fundação Calouste Gulbenkian	30	un
224	NISKIER, A. 10 anos de LDB: uma visão crítica; Consultor. 2007	3	un
225	ORLANDI, E P et al História e sentido na linguagem; RG. 2008	2	un
226	OROSIO, Paulo História contra los cristianos; Orosio/Romero. 2008	2	un
227	PELEGRINE, A A; MACEDO, L G S; COSMO, L A M Transplantes ósseos na odontologia. Napoleão. 2008	2	un
228	PESSOA, Fernando Obra poética de Fernando Pessoa; Nova Aguilar – BB. 2005	2	un
229	PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. Análise de dados para ciências sociais.	2	un

	Silabo. 2005		
230	PIMENTA, C. A. M. Sociologia da juventude: futebol, paixão, sonho, frustração, violência. Cabral. 2007	3	un
231	PLATÃO A república. EDUFPA. 2000	3	un
232	PLATÃO Cristão, Menão, Hípias maior e outros; EDUFPA. 2007	3	un
233	PLATÃO O banquete e apologia a Sócrates; EDUFPA. 2001	3	un
234	PLATÃO Protágoras, Górgias e Fedão. EDUFPA; 2002	3	un
235	PLATÃO Teeteto, Crátilo. EDUFPA. 2001	3	un
236	POLITZER, G. Crítica dos fundamentos da psicologia. UNIMEP. 2004	2	un
237	PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE Um guia do conjunto de conhecimentos de gerenciamento de projetos - PMBOK. PMI. 2004	5	un
238	RAWLS, J. Liberalismo político. Ática. 2000.	3	un
239	RIBEIRO, D. V. Igreja e estado na idade média. Lê; 1995	2	un
240	RIGHI, R. E. Guia terapêutico para atenção primária; O Lutador (Belo Horizonte). 2008	30	un
241	SANTAELLA, L. Cultura das mídias. Razão social; 1996	2	un
242	SEBASTIANI, M. Introdução a geometria analítica complexa. IMPA. 2004	5	un
243	SEVILLA, I. Etimologias: obra completa; Biblioteca de autores cristianos. 2004	2	un
244	SOBRAL, Adail Dizer o mesmo a outros: ensaios sobre tradução. Editora SBS. 2008	2	un
245	SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA A avaliação do DNA como prova forense. SBG. 2001	4	un
246	SOUSA, Gabriel S de Diálogos das grandezas do Brasil; Massangana. 2008	2	un
247	SOUZA, V. M.; ANTUNES JUNIOR, D. Ativos dermatológicos v.4. Tecnopress. 2008	3	un
248	STEINER, George Depois de Babel: questões de linguagem e tradução. UFPR. 2005	2	un
249	STRUIK, D. J. História concisa das matemáticas; Gradiva. 1997	3	un
250	TRAVAGLIA, Neuza Gonçalves Tradução retextualização: a tradução numa perspectiva textual; Universidade Federal de Uberlândia. 2003	2	un
251	VAZ, C. S. Restaurantes: controlando custos e aumentando lucros. Edição própria, 2006	3	un
252	VEGECIO Tratado da ciência militar; Silabo Militar, 2006	2	un
253	ARRUDA, G.A. 32786 - Manual de boas práticas. Unidades de alimentação e nutrição. 3ª ed., Ponto Crítico, 2006	5	un
254	BOULOS, M.E.M.S.; BRUNHI, R.M. 32791 - Guia de Leis e Normas para profissionais e empresas da área de alimentos. Varela, 1999	6	un
255	CTENAS, M.L.; VITOLO, M.R. 32797 - Crescendo com saúde: o guia de crescimento da Criança. C2 editora e consultoria em nutrição, 2003	10	un
256	MARTINEZ, T.L.R. 32817 - Condutas clínicas nas dislipidemias. Health, 1997	6	un
257	MIRANDA, Clara Feldman de. 32821 - Atendendo o paciente: perguntas e respostas para o profissional de saúde. Crescer, 1996	10	un
258	REZENDE, A.L.M. 32830 - Saúde: dialética do pensar e do fazer. 2ª ed. Cortez 1989	6	un
259	SIMÕES, M.R.H. 32839 - Nutrição experimental. Roteiro de aula. Ouro Preto. 1982	10	un
260	SOUZA, T.C. 32841 - Alimentos - propriedades físico-químicas. 2ª ed. Cultura Médica, 2001	10	un

261	VEGA, P.V 32848 - Toxicologia de los alimentos. Metepec: ECO/OPS. 1986	4	un
262	L. Santaella. A precepção: uma teoria semiótica.Experimento	2	un
263	AOAC Official Methods of analysis of AOAC international. 2007	2	un
264	E. Morin. Problemas epistemológicos da complexidade.Europa-America.	2	un
265	L. Santaella. Semiotica. Experimento	2	un
266	Juan I. Pozo. Teorias Cognitivas di aprendizaje. Morata. 1997	2	un
267	Toka Diagana. Pseudo Almost periodic functions in Banach spaces. Nova Publishers. 2007	2	un
268	Maurício Pietrocola; Olival Freire Jr. Filosofia, Ciência e História. FAPESP/Discurso Editorial	2	un
269	Focus Filmes. DVD: O mistério do Cosmos - Lata com 4 DVD's + 1 CD -	2	un
270	Focus Filmes. DVD: De Aristóteles a Stephen Hawking - 4 DVD's.	2	un
271	Figueira, Pedro de Alcantara Economistas Políticos, 2001	3	un
272	Segesta Ashton, T. S. A revolução industrial; 1995	3	un
273	HENRY, Raoul. 29911 - Ecótonos nas interfaces dos ecossistemas aquáticos. 2003, Rima	5	un

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

* Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no Edital;

* A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame.

* A proposta deverá apresentar “campo descrição detalhada do objeto ofertado” apenas informação reduzida do livro pretendido. E fica obrigado a informar quando cotar edição diferente da exigida no Edital.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

PAGAMENTO: até 10 (dez) dias, conforme item 18 do Edital.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2010

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo endereço eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ACORDO COM A
IN Nº02 DA SLTI/MPOG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010
PROCESSO Nº 23087.006997/2009-41**

NOME: _____ CPF: _____ RG: _____

_____ EMISSOR: _____ (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da _____ (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 11.4 do Edital de Pregão Eletrônico 005/2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2010 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 005/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 005/2010 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 005/2010, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 005/2010 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2010 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 005/2010 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 005/2010 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da UNIFAL-MG antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2009.

(representante legal do licitante)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 23087.006997/2009-41

Setor Requisitante: Curso de Ciências Sociais, Biblioteca Central, Departamento de Fisioterapia e

Responsável: Prof. Marcelo Rodrigues Conceição, Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Prof. Antonella Sachsida B. Vilela

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O departamento requisitante necessita de aquisição de Material Bibliográfico para atender às necessidades do Curso de Ciências Sociais, da Biblioteca Central e do Departamento de Fisioterapia da UNIFAL-MG.

Justifica-se a aquisição para continuidade das atividades acadêmicas do campus, pois o Material não consta no acervo bibliográfico da Biblioteca Central da UNIFAL-MG.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material Bibliográfico, de forma parcelada, através do **Sistema de Registro de Preços**, com Ata válida por 06 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local e fornecidas pelos requisitantes, com valor total estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1. Local e horário para entrega: Almoarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro – Alfenas/MG – CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:

4.1.1. Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.2. O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.

5.2. A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

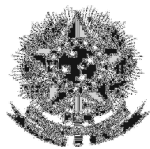
O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.

Alfenas, 23 de Dezembro de 2009.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes.....

Prof. Antonella Sachsida B. Vilela.....

Prof. Marcelo Rodrigues Conceição.....



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ----/ 2009

PROCESSO Nº 23087.001200/2009-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2010, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, COM SEDE NA CIDADE DE ALFENAS, NA RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REITOR, **PROF. ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA**, NOMEADO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 3.190, DE 16/09/2005, PUBLICADA NO DOU DE 19/09/2005, FL. 12, SEÇÃO 2, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93, A LEI Nº 10.520/02, O DECRETO Nº 3.931/2001 E O DECRETO Nº 5.450/2005 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2010, PROCESSO Nº 23087.001200/2009-38, RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS MATERIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO MAGNÍFICO REITOR DA UNIFAL-MG, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

01. OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços** para aquisição de Material Bibliográfico para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Graduação, da Biblioteca Central, do Departamento de Fisioterapia, e do Curso de Ciências Sociais Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 005/2010;

02. DOS BENS

O compromisso será efetivado através da assinatura desta Ata que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UNIFAL-MG, terá força de contrato, obedecendo às descrições, valores e marcas que seguem:

03. VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e a empresa _____, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite legal, desde que haja interesse das partes.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 005/2010, Processo nº 23087.006997/2007-41, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 6.204/2007, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2010 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UNIFAL-MG, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2 Quando do fornecimento dos materiais, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

06. DA ENTREGA DO OBJETO

06.1 Local: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG e será recebido desde que esteja compatível com esta licitação; não apresente avaria ou adulteração; seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, sendo aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; seja o material da mesma marca oferecida na proposta inicial; esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

06.2 Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

07. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo pelo requisitante da UNIFAL-MG e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital.

08. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2010 no Sistema de Registro de Preços para referida Ata.

09. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no item 16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2010.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em duas vias, de igual teor e forma.

Alfenas, _____ de _____ de 2009.

Representante Legal da UNIFAL-MG:

Prof. Antonio Martins de Siqueira
Reitor da UNIFAL-MG

Empresa classificada: _____

Nome do Representante legal da Empresa: _____

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF N° : _____

CI N° : _____